



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= **PORTARIA Nº. 034/2026** =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, interinamente, nos termos do Art. 24, da Lei Municipal Nº 1.477/2022, a Sra. **ALESSANDRA SIEDLARCZYK**, para exercer o Cargo em Função Gratificada, denominado “**PROFESSOR-COORDENADOR PEDAGÓGICO**”, pelo período de 6 meses lotada na E.M.E.B. PROF^a CONCEIÇÃO COLLAÇO, percebendo seus vencimentos e demais vantagens estipuladas na legislação em vigor.

As competências e atribuições da nomeada constam no Anexo II da Lei Municipal Nº. 1.477/2022.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE JANEIRO DE 2026.

= **MARCOS ROBERTO LUSTROSO**=
Secretário Municipal de Administração

= **JOÃO BATISTA DE ANDRADE** =
Prefeito Municipal